



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-IRIS-SP
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2026 – A Prefeitura Municipal de Arco-Iris, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, que tem por objeto: A contratação de empresa para locação de estruturas para eventos como tendas, gradis, fechamentos, palco, som, geradores, iluminação, sanitários químicos entre outros, para a realização de festividades no ano de 2026, conforme constante do termo de referência. Início do cadastro das propostas: 16.07.2026. Término cadastro das propostas 29.07.2026 às 12h30. Abertura das propostas: 29.07.2026, às 12h35. Início da disputa de preço às 13h00. Local: <http://transparencia.arcoiris.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>. O Edital completo está no site da Prefeitura www.arcoiris.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3477-1128, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h. Arco-Iris/SP, 15/07/2026.
Aldo Mansano Fernandes – Prefeito Municipal

A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF torna pública a **republicação** do processo para a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES**, na modalidade COLETA DE PREÇOS Nº 002/2026, PROCESSO ASF Nº 005/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELABORADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E TRANSPORTADAS PARA AS UNIDADES RECEPTORAS**. O edital na íntegra poderá ser consultado e extraído do [site da ASF: www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org) - Informações no endereço eletrônico: selecaoedefornecedor@saudedafamilia.org e/ou por telefone: 3154-7050. **Data da Sessão Pública: 30/07/2026, às 10h00min** - Local da entrega dos envelopes: Associação Saúde da Família, Praça Mal. Cordeiro de Farias, nº 65 - Higienópolis, São Paulo/SP.

Neogrid Participações S.A.
CNPJ/MF nº 10.139.870/0001-08 - NIRE 42.300.036.510
ERRATA - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Comunicamos que a publicação do Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária realizado no dia 16 de julho de 2026 no jornal O Estado de São Paulo (Estadão) em 16 de julho de 2026, teve o seguinte conteúdo retificado: Na data que descreve o dia da reunião: **• Onde se lê: “no dia 24/07/2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital”;**
• Leia-se: “no dia 07/08/2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital”.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3622/2026
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9186
A FFM/ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **“MENOR PREÇO SOB DEMANDA”** para contratação de empresa especializada no fornecimento **“SORAFENIBE 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO”** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ ARES-PCJ
CNPJ nº 13.750.681/0001-57
Pregão Eletrônico nº 04/2026
Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria econômico-financeira, destinados à elaboração de estudos, análises e pareceres relativos aos processos de reajuste e revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARES-PCJ, conforme descrição do edital. Data da sessão: 31/07/2026, às 10:00h. O Edital completo encontra-se disponível na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, 633 – Jardim Santana, Americana - SP e nos sites: www.arespcj.com.br e <https://www.compras.arespcj.com.br/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://pnpc.gov.br> **Dalto Favero Brocchi – Diretor Geral**

Instituto Butantan
CNPJ: 61.821.344/0001-56
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Instituto Butantan, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90005/2026, Processo n.º 024.00004105/2026-06, destinado a Aquisição de medicamentos controlados, com entrega imediata, modo de disputa Aberto do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 30/07/2026 às 09h30, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Edital estará disponível a partir de 20/07/2026 no endereço eletrônico: www.gov.br/pnpc, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Compras do Instituto Butantan pelo e-mail: compras.ib@butantan.gov.br.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA
Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).
CONCORRÊNCIA
FFM 0700/2026-00 - “MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI NEONATAL”
FFM 0743/2026-00 - “GRAMPO HEMOSTATICO METALICO”
FFM 0972/2026-00 - “PROBE/SONDA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL”

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 539/2026
CONTRATANTE (UASG) (180216)
OBJETO Aquisição de kits para determinação qualitativa do Antígeno Prostático Específico (PSA)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 82.544,00
DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 03/08/2026 às 10h30 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.905/2025
A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e da Secretaria de Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto:** **Contratação de empresa para a construção de contenção de encostas no assentamento social Arco-Iris, Jardim Bonança s/n, Osasco/SP.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: **• <https://www.gov.br/compras/pt-br>** **• <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>**. **Recebimento das Propostas: a partir de 17/07/2026. Abertura da Sessão Pública: 10/09/2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Osasco, 16 de julho de 2026.
Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO DE OPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL. O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP, CNPJ nº 60.961.083/0001-07, com sede na rua Orlando Monteiro, 01 (entrada pelo número do 21), bairro de Vila Maria, São Paulo – Capital, CEP 02121-021, entidade do setor econômico que representa o setor de transporte rodoviário de cargas com equipamentos de duas ou mais rodas ou eixos, multimodal de cargas e logística, vem por intermédio de seu Presidente, comunicar às empresas situadas na base territorial da entidade, a abertura do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação da carta de oposição à contribuição assistencial patronal, iniciando-se em 20/07/2026 a 08/08/2026. O direito de oposição deverá ser exercido através da apresentação de carta assinada pelo proprietário ou presidente da empresa, com assinatura digital do seu CPF através do sistema GOV.BR, que deverá ser enviada, juntamente com o contrato social atualizado da empresa, EXCLUSIVAMENTE por meio digital para o e-mail assistencial@setcesp.org.br, conforme definido nas Convenções Coletivas de Trabalho, disponíveis no site da entidade (www.setcesp.org.br). Ressaltamos que, a cobrança da assistencial patronal está amparada no artigo 513, letra “e” da CLT e no Tema de Repercussão Geral 935 do STF (decisão de 12/09/2023 publicada em 30/10/2023) e ARE (Recurso Extraordinário com agravo – Processo nº 00000046-05.2011.5.09.0009), assim como também foi aprovada na Assembleia Geral realizada em 27/04/2026. Para todos os fins, a divulgação acima referenciada constitui o meio oficial e suficiente de publicidade, independentemente de qualquer notificação individual às empresas integrantes da categoria econômica. São Paulo, 17 de julho de 2026. **Marcelo Rodrigues** - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
EDITAL Nº 5/2026
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021
LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9551, no horário das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site www.cmmc.com.br, no “Portal da Transparência”, na Plataforma da BLL Compras e no PNCP.
Mogi das Cruzes, 16 de julho de 2026.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Pregoeiro



Habitasec Habitasec Securitizadora S.A.
securitizadora CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8

Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 320ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.
Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 320ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. (“CRI”, “Títulos dos CRI”, “Emissão” e “Securitizadora”), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em **Assembleia Especial de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 05 de agosto de 2026, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, conforme Cláusula 13.4. do Termo de Securitização da Emissão, sem prejuízo da possibilidade da adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** suspensão pela Securitizadora da declaração de Vencimento Antecipado Automático da CCB, e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos das cláusulas 4.2. item (a), da CCB e 7.2., do Termo de Securitização, em razão do pagamento da parcela de junho de 2026 após o prazo estipulado na Cláusula 4.2, item (a) da CCB, o qual foi efetuado em 01 de julho de 2026, sem incidência de encargos moratórios. **(ii)** a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático da CCB, e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos das cláusulas 4.1. item (a), da CCB e 7.2., do Termo de Securitização, em razão do descumprimento pela Devedora das seguintes obrigações não pecuniárias: (a) não apresentação de forma tempestiva das **Demonstrações Financeiras** consolidadas da Devedora, devidamente auditadas por uma auditoria independente cadastrada na CVM, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024, nos termos da cláusula 4.1. item (p), da CCB, sendo certo que o envio foi realizado pela Devedora em 31 de janeiro de 2025. (b) não apresentação das **Demonstrações Financeiras** consolidadas da Devedora, devidamente auditadas por uma auditoria independente cadastrada na CVM, referente ao período de 2025, nos termos da cláusula 4.1. item (p), da CCB. (c) não apresentação de forma tempestiva dos **Balancetes consolidados**, trimestralmente, referente aos trimestres ao 1º ao 3º dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos da cláusula 4.1. item (q), da CCB, sendo certo que o envio foi realizado pela Devedora em 31 de janeiro de 2025, 10 de janeiro de 2025 e 27 de março de 2026. (d) não apresentação dos **Balancetes consolidados**, referente ao período encerrado no 1º trimestre de 2026, nos termos da cláusula 4.1. item (q), da CCB. (e) não apresentação de forma tempestiva da **declaração anual de não ocorrência de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado**, nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, nos termos da cláusula 5.1. item (n), da CCB, sendo certo que o envio foi realizado pela Devedora em 02 de abril de 2026. (f) Não apresentação do **Relatório de Verificação**, semestral, relativo aos semestres encerrados em fevereiro e agosto dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 e fevereiro de 2026 (“Destinação dos Recursos”), nos termos da Cláusula 8.2 da CCB. (g) Não apresentação mensal do **Relatório SCR/Sisbacen** da Devedora, referente aos meses de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, nos termos da cláusula 4.2. item (p), da CCB. **(iii)** caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional para que a Devedora apresente os documentos necessários para o cumprimento das obrigações não pecuniárias dispostas nos itens “b”, “d”, “f” e “g” da ordem do dia acima em até 45 (quarenta e cinco) dias desta assembleia. **(iv)** aprovar a constituição de nova garantia, qual seja, a cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de locação, abaixo definidos, dos imóveis alienados fiduciariamente aos CRI (“Contratos de Alugueres”): **(a)** “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais” (“Contrato de Aluguel 1”) entre a Devedora e a **Auto Oriente Comércio Automotivo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.426/0001-24, celebrado em 14/10/2024, referente ao imóvel comercial onde funciona a revendedora de veículos da marca Nissan, com área de terreno de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e área construída de 1.991,83 m² (um mil, novecentos e noventa e um vírgula oitenta e três metros quadrados), situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.758, Bairro Expedicionários, CEP 58.041-006, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 72.680 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais; **(b)** “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais” (“Contrato de Aluguel 2”) entre a Devedora e a **Eurovia Veículos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.595/0001-32, celebrado em 14/11/2024, referente ao imóvel comercial onde funciona a concessionária de veículos da marca Renault, com área de terreno de 2.800,00 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados) e área construída de 2.204,00 m² (dois mil, duzentos e quatro metros quadrados), situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.122, Bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-006, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 24.748 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) mensais; **(c)** “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais” (“Contrato de Aluguel 3”) entre a Devedora e a **Eurovia Veículos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.595/0001-32, celebrado em 14/11/2024, referente ao imóvel comercial onde funciona a oficina da concessionária de veículos da marca Renault, com área de terreno de aproximadamente 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados) e área construída de aproximadamente 2.962,00 m² (dois mil, novecentos e sessenta e dois metros quadrados), situado na Rua Antônio Gama, nº 601, Bairro de Tambauzinho, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 84.623 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais; e **(d)** “Contrato Particular de Locação de Imóvel Comercial Urbano com Opção de Compra” (“Contrato de Aluguel 4”) entre a Devedora e a **Forte Pneus Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.028.285/0001-53, celebrado em 08/08/2019, referente ao conjunto de imóveis comerciais composto por: (1) galpão comercial com área de terreno de 3.164,00 m² (três mil, cento e sessenta e quatro metros quadrados) e área construída de 1.104,00 m² (um mil, cento e quatro metros quadrados), situado na Rua Professor Vital Filho, nº 330, Quadra 217, Bairro do Oitizeiro, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 168.124 no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB; e (2) lote de terreno com área de 3.456,00 m² (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado na Rua Roderico Toscano de Brito, nº 570, Bairro do Oitizeiro, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 168.125 no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. **(v)** concessão de anuidade aos Contrato de Aluguel 1, Contrato de Aluguel 2, Contrato de Aluguel 3 e Contrato de Aluguel 4 em conjunto denominados “Contratos de Locação”, sob condição resolutiva se a cessão fiduciária objeto do item “(iv)” da ordem do dia não for formalizada no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assembleia. **(vi)** a autorização para a alienação dos imóveis alienados fiduciariamente aos CRI pela Devedora, exclusivamente para fins de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial ou Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI, a ser efetivada(o) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da identificação dos recursos decorrentes da alienação na Conta do Patrimônio Separado, condicionada ao cumprimento cumulativo das seguintes condições precedentes: **(a)** a alienação somente será realizada após verificação prévia e expressa da Securitizadora, com acompanhamento do Agente Fiduciário acerca do cumprimento das seguintes condições: i. após a alienação e a correspondente amortização dos CRI, o Índice Loan-to-Value (“LTV”) da operação - calculado como a razão entre o saldo devedor remanescente dos CRI e o valor de avaliação das garantias imobiliárias remanescentes, apurado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente, nos últimos 12 (doze) meses - deverá ser igual ou inferior a 0,70 (setenta centésimos), de forma que o valor das garantias remanescentes seja equivalente a, no mínimo, R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de saldo devedor dos CRI; ii. na hipótese do LTV indicado acima não ser mantido a Devedora poderá substituir ou adicionar alienação fiduciária de imóveis à operação, a critério da Devedora mediante prévia aprovação dos Titulares dos CRI, com a finalidade exclusiva de assegurar que o LTV da operação seja mantido em patamar igual ou inferior a 0,70 (setenta centésimos), conforme metodologia de cálculo descrita no item acima, observado que: (a) os imóveis substituídos ou adicionados deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames; (b) a substituição ou adição deverá ser formalizada por meio de aditivo ao Termo de Securitização e aos instrumentos de garantia pertinentes; e (c) o laudo de avaliação dos imóveis substituídos ou adicionados deverá ser elaborado por empresa especializada indicada pelos Titulares dos CRI; **(vii)** o estabelecimento do prazo máximo até 31 de dezembro de 2027 para que o fluxo mensal agregado dos Contratos de Locação - inclusive aqueles objeto dos itens (iv) e (v) deste edital - seja suficiente para cobrir integralmente as parcelas mensais de amortização do principal e juros dos CRI, devendo a Devedora apresentar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, trimestralmente e a partir da data de realização desta Assembleia, demonstrativo atualizado do fluxo de recebíveis da operação, sendo certo que, findo o referido prazo, sem que tal obrigação não seja observada, a Securitizadora deverá convocar assembleia para deliberar acerca do vencimento antecipado dos CRI; **(viii)** aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 2022 a 2026, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.habitasec.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; **(ix)** alterar as Cláusulas 13.4 e 16.1 do Termo de Securitização, com o objetivo de adequar a forma de convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI aos termos do §1º do artigo 26 da Resolução CVM 60 e alterar a forma de publicação de fatos e atos relevantes aos interesses dos Titulares dos CRI, para que ambas sejam efetivadas, exclusivamente, na página da internet dedicada à divulgação das informações do patrimônio separado, observados os prazos regulatórios adequados a cada publicação. **(x)** contratação, pela Securitizadora, de assessor legal, às expensas da Devedora para confeccionar os instrumentos necessários para implementar as deliberações dos Titulares dos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. O edital completo se encontra na versão digital do jornal O Estado de São Paulo e no site da Emissora (<http://www.habitasec.com.br>), bem como as instruções de participação na assembleia. São Paulo, 16 de julho de 2026.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000809/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2026, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina retroescavadeira, com potência mínima de 70 HP, capacidade da caçamba frontal mínima de 0,5m³, tração 4X4, tipo JCB ou similar de padrão de qualidade equivalente, incluindo o fornecimento de operador devidamente qualificado, combustíveis, manutenções e todas as demais despesas operacionais necessárias, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência. O período para cadastramento de propostas é de 17 de julho de 2026 às 17:00hs até 31 de julho de 2026 às 9 horas e 50 minutos. A Sessão Pública para abertura das propostas, lances e julgamento dos documentos de habilitação foi designada para o dia 31 de julho de 2026 às 10:00 horas no sítio eletrônico do Portal CEBI de Licitações https://arturnogueirasaean.eportal.net.br/portal/licitacoes_externo_irrestrito Informações: e-mail compras@saean.sp.gov.br. Acesse o edital completo a partir de 17 de julho de 2026 às 17:00hs no site: <http://transparencia.saean.sp.gov.br/transparencia>.
Artur Nogueira/SP, 16 de julho de 2026. Gabriela Montoya Fernandes - Presidente Superintendente do SAEAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de roçada e capina (mecânica e/ ou manual, limpeza e conservação em diversos setores públicos, bem como com o fornecimento de insumos, ferramentas, equipamentos, veículo e afins necessários e adequados, além do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individuais e coletivos.. A sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, às 9h do dia 04/08/2026. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 17/07/2026, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Divisão de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 227 a 235.
Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ESTADÃO RI
Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.
CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



broadcast
ESTADÃO